

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Plenário Prefeito  
Chico Sampaio

MOÇÃO Nº 001/2017 de 02 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Plenário da Câmara em Sessão ordinária de 02 de Maio de 2017, faz saber que:

A Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, por intermédio da vereadora Patrícia Carvalho de Cerqueira, com amparo no que determina o art. 89 do regimento interno desta Casa apresenta MOÇÃO DE APLAUSO ao Deputado Estadual **MARDEN MENEZES**, pelo Projeto de sua autoria que insere no orçamento do Governo do Estado do Piauí, uma Emenda Parlamentar que destina R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já autorizados pelo Governador do Estado em 30 de Março deste ano, para a construção de uma Academia Popular no Município de São José do Divino-PI.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 02 de Maio de 2017.

  
Carlos Carvalho Araújo  
Presidente
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Plenário Prefeito  
Chico Sampaio

MOÇÃO Nº 002/2017 de 02 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Plenário da Câmara em Sessão ordinária de 02 de Maio de 2017, faz saber que:

A Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, por intermédio do vereador Manoel Francisco de Sousa, com amparo no que determina o art. 89 do regimento interno desta Casa apresenta MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO ao Sr. **Jose de Arimatea Lopes dos Santos**, pelo desempenho e eficiência quando do exercício da função de Delegado do Município de São José do Divino no período de 1993 a 1996.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 02 de Maio de 2017.

  
Carlos Carvalho Araújo  
Presidente


PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Piauí

http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br

Exm.º Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ.

**PROCESSO: ADMINISTRATIVO/NOTA TÉCNICA**  
**ASSUNTO: INCONSISTÊNCIA NO BALANCETE DE ABERTURA**  
**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**  
**PRESIDENTE: NAPOLEÃO CORTEZ FILHO**  
**CONTROLADOR: ANTONIO RENATO ARAÚJO DO NASCIMENTO**  
**CONTADOR/ASSESSOR: MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO**  
**TESOUREIRO: OSIRES BATISTA FILHO**

Excelentíssimo Presidente

**MARA RUTH PEREIRA DA COSTA MONTEIRO**, Contadora e Assessora dessa instituição pública municipal, no exercício de 2017, tendo em vista a análise procedida no Demonstrativo Analítico Anexo III, do período de Dezembro de 2016, constante da Prestação de Contas da gestão biênio 2015/2016, tendo como responsáveis o gestor **ANTONIO MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA**, tendo como contador o senhor **MARLON LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO**, CRC-PI nº 010402/0, o qual é constituído de informações que irão subsidiar a abertura do exercício, verificamos inconsistência nos itens discriminados abaixo:

Das Ocorrências:

Ativo Circulante

1 – Foram registrados na conta contábil 1111.01 – Caixa a importância de R\$ 70,00(...), sem que os mesmos fosse encontrados tais valores em espécie. No ajuste o valor foi transferido para a Conta Contábil 11341.01.01 – Saldo a Restituir – Antônio Moacir Marques de Oliveira.

2 – Foram registrados valores na Conta Contábil 11381.08 – Créditos a Receber por Desembolso de Salário Família Pago, valor como redutor da ordem de R\$ 0,05(...), sem que o mesmo especificasse a origem de tal lançamento contábil.

3 – Foram registrados valor na Conta Contábil 11381.09 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago, valores da ordem de R\$ 4.516,64 (...), sem especificação nem registro dos prováveis devedores a restituir. Ressalta-se tratar-se de conta contábil com estarte eminentemente devedor, porém foram registrados valores a crédito.

4 – Foram registrados valor na Conta Contábil 11381.99 – Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo, valores da ordem de R\$ 4.007,96 (...), sem especificação nem registro dos prováveis devedores a restituir. Ressalta-se tratar-se de conta contábil com estarte eminentemente devedor, porém foram registrados valores a crédito.

5 – Foram registrados na conta contábil 21881.01.99.01 – Adiantamentos Concedidos a terceiros no valor de R\$ 18.000,00(...), a atual gestão não encontrou nenhum registro com especificação de detalhamento dos valores repassados a terceiros.

A atual gestão após análise dos fatos e considerando a inexistência de registros que suporte tais informações e ainda as impropriedades técnicas contábeis, procedeu à abertura da execução recepcionando os registros contábeis, porém consolidou e/ou transferindo para a Conta Contábil 36501 – Desincorporação de Ativos.

Diante do exposto essa Assessoria recomenda que a referida Nota Técnica seja encaminhada ao órgão de controle externo, visando dar ciência e conhecimento para posterior análise e solicitação de informações.

São Pedro do Piauí, 31 de janeiro de 2017

  
Mara Ruth Pereira Costa Monteiro  
Contadora CRC nº 6302/0-1